

EDITAL N.º 14/2020

**SELEÇÃO DISCENTE PARA MONITORIA NO PROJETO UNIFG NAS ESCOLAS –
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFG**

A coordenação do Projeto UNIFG nas Escolas, por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) do Centro Universitário UNIFG, torna pública a abertura de inscrições para seleção de discentes para atuação no Projeto UNIFG nas Escolas, **subprojeto de Desenvolvimento de Jogos**, junto ao Colegiado de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Tecnologia da Informação da UNIFG, com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção de discentes que trata este Edital objetiva o preenchimento de 10 (dez) vagas para a função de monitor(a) no projeto UNIFG nas Escolas, **subprojeto de Desenvolvimento de Jogos**, do Centro Universitário UNIFG.

1.2 Poderão participar do processo seletivo os discentes regularmente matriculados e frequentes na UNIFG, conforme critérios específicos, estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

1.3 Requisitos mínimos a serem atendidos pelos candidatos são:

- a) Possuir disponibilidade para participar das atividades do Projeto UNIFG nas escolas e reuniões semanais;
- b) Possuir um computador com acesso à internet para o desenvolvimento das atividades.

1.4 A carga horária destinada ao projeto será de no mínimo de 8 (oito) horas semanais e de no máximo 16 (dezesesseis) horas, a depender do cronograma de desenvolvimento das atividades e da escala a ser informada pela coordenação do projeto.

1.5 O contrato de monitoria do projeto, a ser firmado com o Centro Universitário UNIFG, não se constitui, de nenhuma forma, contrato de trabalho com vínculo celetista. Trata-se de um contrato específico estabelecido pelo art. 84 da Lei 9.394/96. Nesse passo, em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes.

2. DAS VAGAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Será realizado o processo seletivo atendendo as informações do quadro a seguir:

Subprojeto	Curso (s)	Número de vagas	Tipo da vaga
Desenvolvimento de Jogos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão da Tecnologia da Informação.	2	Bolsista
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão da Tecnologia da Informação.	4	Voluntária
	Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção.	4	Voluntária

2.2 As bolsas serão implementadas respeitando-se a classificação decrescente de pontuação.

2.3 O valor da bolsa será de R\$200,00 (duzentos) reais mensais, referentes aos meses de atividade.

2.4 Em caso de empate na pontuação final prevalecerá a que receber maior nota na segunda etapa, conforme descrito no item 4. Caso ainda persista o empate a Comissão de Seleção terá autonomia para reavaliar o desempenho dos acadêmicos na prática com os laboratórios.

2.5 Caso as vagas de bolsistas ou voluntários não sejam preenchidas, poderá ser redistribuída para os outros cursos respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e efetivadas exclusivamente por meio de um formulário eletrônico ([LINK DO FORMULÁRIO](#)), no período de 16/10/2022 à 23/10/2022.

3.2 Para proceder a inscrição no processo de seleção, o discente deverá preencher formulário eletrônico com os seguintes documentos:

- O formulário de inscrição (ANEXO I) deste edital preenchido;
- Termo de Compromisso (ANEXO II) preenchido;

c. Histórico escolar emitido pela Secretária Acadêmica;

3.3 Dados incompletos ou a ausência dos documentos do item anterior invalidam a inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá em 2 etapas:

- **1ª etapa** - Análise da documentação - de caráter eliminatório. As inscrições com documentações incompletas ou que não atendam aos requisitos exigidos serão consideradas inabilitadas para a 2ª etapa da seleção. A homologação dos candidatos aprovados na 1ª etapa será divulgada no site institucional no dia 26/10/2020.
- **2ª etapa** – Entrevista e Análise do histórico escolar - de caráter classificatório. A entrevista ocorrerá nos dias 28/10/2020 e 29/10/2020, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, realizadas pela Comissão de seleção, em horário a ser divulgado na lista de homologação da 1ª etapa.

4.2 Será utilizado o Barema de Avaliação, ANEXO III deste edital, como critério de classificação.

4.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na escala de zero a dez, e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas na 2ª etapa, conforme Barema.

4.4 Para casos de desempate, será considerado o critério de análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, presente no Barema.

4.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Será feito um cadastro de reserva para os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

4.6 O candidato que faltar em qualquer uma das etapas do processo seletivo será automaticamente desclassificado e sua vaga será remanejada para o candidato conforme ordem de classificação.

5. DO CRONOGRAMA

16/10/2020	Publicação do edital
16/10/2019 a 23/10/2020	Inscrições
26/10/2020	Homologação das inscrições
28/10/2019 a 29/10/2020	Entrevistas
02/11/2020	Publicação do resultado final

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato selecionado terá que assinar contrato para participar do projeto UNIFG nas escolas.

6.2 O contrato terá duração de um semestre letivo, podendo ser renovado pela coordenação do projeto no semestre seguinte, devendo o monitor(a) apresentar o comprovante de matrícula e assinar o contrato. No período de recesso, os monitores bolsistas não serão remunerados.

6.3 Os monitores que cumprirem com as atividades propostas, tendo atingido o aproveitamento de no mínimo 75% da carga horária semestral determinada para o projeto, receberão certificação.

6.4 Os participantes do projeto, caso queiram se afastar do mesmo, deverão procurar a coordenação do projeto e informar com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência e assinar o termo de desligamento.

6.5 Os participantes do projeto, caso tenham 02 faltas consecutivas sem justificativas plausíveis a serem analisadas pelos coordenadores do projeto, conseqüentemente, serão desligados.

6.6 A inscrição do aluno candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.7 As atividades de monitoria serão orientadas e supervisionadas por docentes da UNIFG envolvidos no projeto e pela coordenação do projeto.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NUPEX.

Guanambi, 16 de outubro de 2020

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO																																		
1. Dados pessoais																																		
Nome completo:				Matrícula:																														
E-mail:				Tel.:																														
Curso:		Turno:		Período letivo em curso:																														
Data de Nasc.:		CPF:		Naturalidade:																														
Endereço:		N°:		Bairro:																														
Cidade:		UF:		CEP:																														
<p>2. Por que tem interesse em participar do Projeto UNIFG nas Escolas? (Responder com no mínimo 100 caracteres, entendimento acerca do projeto, como suas experiências pessoais/acadêmicas podem contribuir no desenvolvimento do projeto...)</p>																																		
<p>3. Disponibilidade (Inserir os horários que tem disponibilidade, de acordo com os turnos)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Turnos</th> <th>Segunda</th> <th>Terça</th> <th>Quarta</th> <th>Quinta</th> <th>Sexta</th> <th>Sábado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Matutino</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vespertino</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Noturno</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Turnos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Matutino							Vespertino							Noturno						
Turnos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado																												
Matutino																																		
Vespertino																																		
Noturno																																		



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,

portador(a) do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação PARA SELEÇÃO DE MONITOR (A) DO PROJETO UNIFG NAS ESCOLAS, PARA ATUAÇÃO COMO MONITOR NO SUBPROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS, DO CENTRO UNIVERSITARIO FG – UNIFG, são autênticas e integralmente verídicas.

Assinatura

ANEXO III

BAREMA ENTREVISTA E ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Critérios	Notas/Pontos (máximo)
Histórico Escolar	5,0
Sustentação oral de interesse pelo projeto	1,0
Domínio de conhecimento acerca da área	3,0
Habilidade comunicativa	1,0
Total	10,0